PUBLICADO DOC 11/10/2005

PARECER No 1104/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 468/2004.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça José Girioli Sanzoni o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Balsa Nova e a divisa do setor 110 (setor 130 – quadras 381 e 382), no Bairro Parque Líbano, Distrito de Cangaíba.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adequar o projeto às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, bem como à descrição do logradouro sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/10/05

William Woo – Presidente
Antonio Carlos Rodrigues - Relator
Francisco Chagas
José Police Neto
Lenice Lemos
Milton Leite
Paulo Fiorilo
Paulo Frange
Wadih Mutran